



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa a pauta da 2ª Reunião Ordinária 1º Período do 3º ano Legislativo, da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Inhangapi, 15 de março de 2023.

Pauta da reunião:

- **Expediente**

- ✓ Comunicado N°11/2023-GB/PMI - Encaminhamento do Projeto de Lei N°001/2023 - PMI.

- **Ordem do Dia:**

- ✓ Requerimento de N°002/2023, de autoria do vereador Mauro Leite, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Patauateua, com a construção de um refeitório para melhor qualidade educacional dos alunos da mesma.
- ✓ Requerimento de N°003/2023, de autoria do vereador Mauro Leite, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, serviços de reforma e ampliação na Escola Infantil Maria Barbosa de Patauateua, sendo está com a construção de uma nova sala de aula e uma área de recreação com a implantação de brinquedos educativos e de laser para melhor qualidade educacional de nossas crianças.
- ✓ Requerimento verbal de autoria do vereador Everaldo Pimentel, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, serviços de reparos com substituição de lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua Antônio Plácido da Gama.
- ✓ Projeto de Lei do Legislativo N°001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que nomeia o Palácio da Câmara Municipal de Inhangapi e a Tribuna do Douto Soberano Plenário.
- ✓ Parecer técnico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- ✓ Projeto de Lei N° 001/2023, de autoria do Poder Executivo, de 13 de fevereiro de 2023, que trata das disposições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA do Município de Inhangapi - Pará e da outras providencias.



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inhangapi, 15 de março de 2023.

João Charles Oliveira da Costa
Presidente CMI- Biênio 2023 a 2024